



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.701.708/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 0001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE AVALIAÇÃO CULTURAL DA LEI AUDIR BLANC**, em consonância com a **Medida Provisória nº 986/2020**, complementar a **Lei Federal nº 14.017 de 2020**, denominada **Lei Aldir Blanc**, e com o **Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020**, que institui **Estado de Calamidade Pública na Paraíba**, com base no **Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN**, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo **COVID – 19**, anunciada pela **Organização Mundial de Saúde - OMS**, e contido no **Edital de Chamamento Público nº 001/2020**, para o credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao **Setor Cultural** a serem adotadas durante o estado de **Calamidade Pública**, reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020**.

RESOLVE:

- 1º. Prorrogar até o dia **18 de dezembro de 2020** o período de inscrições previsto no item 5 do Edital de Chamamento Público nº **001/2020**.
2. Alterar o item 12 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Evento	Data prevista
Publicação do Edital	19/10/2020
Inscrições das propostas	10/12/2020 a 17/12/2020
Análise das propostas	18/12/2020 a 19/12/2020
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	21/12/2020
Prazo para recurso	22/12/2020 a 23/12/2020
Divulgação do resultado definitivo de habilitação da inscrição	24/12/2020
Seleção das propostas	26/12/2020 a 27/12/2020
Divulgação do resultado final	28/12/2020
Contratação	28/12/2020 a 30/12/2020

3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, PB, 10 de Dezembro de 2020.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional